

PAUTA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 25/08/2025, às 14:00h

Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo EIS-PRO-2024/20503 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação (LMI), com remoção vegetal, tendo como objeto a construção de complexo de edificações multifuncionais, com fins residenciais e comerciais, localizado na rua Marquês de Abrantes, nº 55 - Flamengo.

Instrução Administrativa: O terreno está inserido em área urbana consolidada, edificado e totalmente impermeabilizado. A vegetação existente na área é constituída exclusivamente por espécimes plantados com fins paisagísticos, sendo alguns indivíduos arbóreos bem antigos e de grande porte, como as figueiras.

Em um trecho do terreno, que se encontra sem uso atual, onde estão localizadas as construções mais antigas, foram observadas embaúbas (*Cecropia* sp.) que nasceram espontaneamente.

Destaca-se a existência de 3 indivíduos de pau-brasil (*Paubrasilia echinata*), espécie ameaçada de extinção, sendo dois com diâmetro à altura do peito (DAP) maior que 5 cm e um com DAP inferior a 5 cm. Foi apresentado estudo de viabilidade do transplante dos exemplares de pau-brasil, que são jovens e também oriundos do paisagismo da área. Foi justificada a impossibilidade de manutenção destes em razão da necessidade de subsolagem para as novas edificações.

Considerando a identificação da espécie vegetal ameaçada e a proposta de transplante apresentada pelo requerente, cabe a oitiva da Comissão.

B) Processo 14/200.184/2016 (Relatoria: Vivianne de Oliveira Silva Porto)

Requerimento: Solicitação de aprovação de modificação de projeto aprovado, conforme LMI nº 2130/2021, para construção de edificação residencial multifamiliar na Avenida Antônio Evaristo de Moraes Filho - PAL 36.908, nº 285 - Barra da Tijuca, com localização na zona de amortecimento (ZA) do Parque Natural Municipal (PNM) Nelson Mandela.

Instrução Administrativa: O projeto inicial previa área total construída (ATC) de 38.201,36m², formada por 4 pavimentos de subsolo mais térreo, além de 29 pavimentos de unidades residenciais, cobertura e telhado. A modificação de projeto inclui o decréscimo de ATC para 32.145,60m² e redução de 2 pavimentos de subsolo. Com relação à movimentação de terra, haverá acréscimo superior a 5.000,00 m³.

Em comparação com o projeto anterior, haverá aumento de área permeável e, conforme consta nos autos, o estudo de sombra do modificativo do projeto permanece atendendo à legislação no tocante ao sombreamento de orla, previsto no Decreto Municipal nº 20.504/2021.

Para a emissão da LMI nº 2130/2021, houve manifestação da SMAC com nada a opor ao prosseguimento do licenciamento, considerando os aspectos relativos à localização em ZA de unidade de conservação.

O modificativo do projeto já foi aprovado pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de acordo com a Licença de Obras nº 24/1022/2024A. Do ponto de vista ambiental, não há impacto adicional em função da mudança de projeto, conforme informado pelo setor técnico de licenciamento.

Considerando a modificação de projeto em ZA do PNM Nelson Mandela, cabe a ciência da Comissão com eventuais recomendações que julgar necessárias.